



DECRETO Nº 3201/2023, de 21 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 749.861,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2305-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
2.600.0000.0064 (SF) - SUPERAVIT - ATENÇÃO BASICA		50.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2303-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$30.000,00
2.621.0000.0000 (SF) - Superavit - Transf. SUS Estado		30.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2303-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$92.000,00
1.604.0000.5001 Agentes Comunitários de Saúde - PACS		92.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
02.002.4.122.3.2005-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$150.000,00
2.501.0000.1501 (SF) - Superavit - Recursos Ordinários		150.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS		
02.008.8.244.15.2224-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$60.000,00
2.501.0000.1501 (SF) - Superavit - Recursos Ordinários		60.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED		
02.007.12.361.7.2024-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.540.1070.0018 Fundeb		50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED		
02.007.12.361.7.2027-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
1.500.1001.0001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2305-3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		R\$18.871,19
1.500.1002.0002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		18.871,19
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2305-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$70.000,00
2.500.1002.0002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		70.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
02.002.4.122.3.2005-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
2.709.0000.1250 (SF) - Superavit Recursos Hldricos		50.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS

C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22

Município: CELSO RAMOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA

02.004.15.452.5.2016-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

2.700.0000.0224

(SF) - Superávit - Transferências de convênios - Outros

R\$3.000,00

3.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

02.009.8.243.15.2047-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

1.700.0000.0224

Transferências de convênios - Outros

R\$43.500,00

43.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED

02.007.12.361.7.2027-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

1.755.7001.0605

Alienações de Bens - Educação

R\$20.300,00

20.300,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED

02.007.12.361.7.2027-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

1.755.0000.0605

Alienações de Bens

R\$12.190,00

12.190,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.501.0000.1501

(SF) - Superavit - Recursos Ordinários

R\$150.000,00

150.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.501.0000.1501

(SF) - Superavit - Recursos Ordinários

R\$60.000,00

60.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.600.0000.0064

(SF) - SUPERAVIT - ATENÇÃO BASICA

R\$50.000,00

50.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.500.1002.0002

(SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

R\$70.000,00

70.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.709.0000.1250

(SF) - Superavit Recursos Hidricos

R\$50.000,00

50.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.621.0000.0000

(SF) - Superavit - Transf. SUS Estado

R\$30.000,00

30.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.700.0000.0224

(SF) - Superávit - Transferências de convênios - Outros

R\$3.000,00

3.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.604.0000.5001

Agentes Comunitários de Saúde - PACS

R\$92.000,00

92.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.755.7001.0605

Alienações de Bens - Educação

R\$20.300,00

20.300,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.755.0000.0605

Alienações de Bens

R\$12.190,00

12.190,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS
C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22
Município: CELSO RAMOS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$50.000,00
1.540.1070.0018	Fundeb	50.000,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2305-3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos		R\$7.711,19
1.500.1002.0002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.711,19
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.009 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		
02.009.8.243.15.2047-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$43.500,00
1.700.0000.0224	Transferências de convênios - Outros	43.500,00
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.001.10.301.14.2305-3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		R\$11.160,00
1.500.1002.0002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.160,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED		
02.007.12.361.7.2027-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
1.500.1001.0001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2023.

LUIZANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL